FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ITEM 29

RESOLUÇÃO TC Nº 003/2013 - ANEXO I-E

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Sto. Agostinho

Item 29 - Resolução Nº 003/2013

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, em atendimento ao item 29 da Resolução N° 003/2013, que inexistem contratos de Gestão firmados com o Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho e Organização Social durante o exercício de 2012.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2013.

Luís Alves de Lima Filho
Secretária Municipal de Saúde